ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÂO E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS
PETIÇÃO N.º 348/XIII/2.ª

XIII LEGISLATURA
3.ª Sessão Legislativa

Dia: 26 de outubro de 2017
Hora: 18:10
Sala: 2

Entidade: Peticionantes Daniel Fortuna de Couto e João Carlos Dias Daniel.
Assunto: "Arquitectura por Arquitectos".
Deputados presentes: Deputado Relator Ricardo Bexiga (PS) e Deputados António Costa da Silva (PSD), João Marques (PS), Heitor de Sousa (BE) e Bruno Dias (PCP).

Exposição apresentada: O Peticionante Daniel Fortuna de Couto mencionou anteriores iniciativas dos Arquitetos e vincou entender que os Arquitetos devem ser os únicos a realizar projetos de arquitetura, e referiu-se ao longo processo com 20 decorridos.
O Peticionante João Carlos Dias Daniel explicou que visam alertar para o exercício da "Arquitectura por Arquitectos", sublinhando que a exigência de qualidade é muito importante e que apenas os Arquitetos têm a formação específica

Usaram da palavra os Senhores Deputados:

- António Costa da Silva (PSD) – recordou anteriores reuniões com os Peticionantes presentes; enquadrou a motivação da iniciativa apresentada (PJL nº495/XIII/2ª-PSD)
  - recomendações do anexo 5 da Diretiva europeia,
  - Parecer do Provedor de Justiça, e
  - algum desequilíbrio quanto ao número de pessoas (poucas-100 e tal, nos 50 anos), que estão em desigualdade para com colegas de outros países.
- João Marques (PS) referiu-se ao período de transição em que alguns Engenheiros apresentam projetos.
- Heitor de Sousa (BE) – considerou que tema deve ser enquadrado em erros de sucessivos Governos, criando situações de difícil reversão, e questionou
  - se têm avaliação do ocorrido nas várias componentes (Engenheiros e Ataes);
  - quanto à competência de coordenação de projetos de edifícios, feitos por outras profissões.

- Relator Ricardo Bexiga (PS) pediu esclarecimentos quanto ao ponto 3 da Petição "Política Nacional de Arquitetura e Paisagem".

Em resposta, intervieram:

- o Peticionante Daniel Fortuna de Couto:

- Gostavam que a Assembleia da República esclarecesse se o processo decorrido desde há 20 anos é interrompido ou é válido;
- quanto à Diretiva/anexo 6 não é de aplicação livre, mas condicionado em cada país;
- também gostaria de saber quantos são os candidatos a exercer a Arquitetura;
- quanto ao ponto 3 da Petição explicou que os arquitetos (desde 2003) foram ao longo dos anos desistindo de exercer algumas funções da sua profissão.

- o Peticionante João Carlos Dias Daniel explicou que o anexo 6 tem diversos condicionantes:

- desde 1998 há o título profissional do Arquiteto e a Diretiva ainda não o refletiu,
- referiu que já está a circular proposta de nova versão da Diretiva de Serviços que limita a alteração da Diretiva sem intervenção da Comissão.

Quanto à Política Nacional de Arquitetura e Paisagem considerou que estamos no bom caminho, mencionando que já existe em alguns países (ex. Holanda); desejou que, para alem das intenções, haja uma Arquitetura de paisagem.

Interveio o Deputado Bruno Dias (PCP) saudou a dimensão e representatividade como se dirigiram à Assembleia da República; referiu a importância da política nacional de Arquitetura e paisagem, explicando e perguntando se tem havido contatos de entidades competentes com a Ordem dos Arquitetos e qual o contributo que poderia ser dado para eventual processo legislativo.

O Peticionante Daniel Fortuna de Couto mencionou algum contato com o Ministério do Ambiente e haver contatos com outras profissões, mas sem reflexos concretos; reforçou que, após desregulação, dificilmente poderá haver reversão da situação, dialogando com o Deputado Relator.

Concluiu o Deputado Relator, que agradeceu as informações prestadas.

Palácio de São Bento, em 27 de Novembro de 2017

O Assessor da Comissão

(António Fontes)